

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 27/2023

### CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o **CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME a comunidade ouvinte, aos professores da Rede Municipal de Ensino e ao público externo, na modalidade presencial.

#### 1. FINALIDADE DE CURSO

1.1 Oferecer à comunidade ouvinte, aos educadores da Rede Municipal de Ensino e ao público externo conhecimentos básicos da LIBRAS para difusão e consequente ampliação da comunicação entre a comunidade surda e a comunidade ouvinte.

#### 2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 Promover formação e capacitar a comunidade ouvinte - os educadores da Rede e o público externo - para apoiar pedagogicamente ao aluno / “Ser” surdo e /ou com perda auditiva.

2.2 Oportunizar a aprendizagem da LIBRAS para maior interação entre as comunidades: surda e ouvinte.

2.3 Disseminar a LIBRAS como primeira língua da comunidade surda e como a segunda língua oficial/reconhecida do Brasil com maior autonomia.

#### 3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais de que trata o presente Edital, terá o conteúdo programático, especificações e a carga horária estabelecidos a seguir:

CONTEÚDO	CH
Noções Básicas da Língua Brasileira de Sinais	60
Intermediação na Comunicação entre Surdos / Ouvintes	60

PROPOSTA DE TRABALHO CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA
Encontros Presenciais	22 h
Estudo Teórico acerca da Língua Brasileira de Sinais. - Participação no fórum de discussão - Atividades teóricas	40 h
Estudo Prático acerca da Língua Brasileira de Sinais. - Participação no fórum de discussão - Atividades práticas	40 h
Avaliação da Teoria	9 h
Avaliação da Prática	9 h



<b>Carga horária total</b>	<b>120 h</b>
----------------------------	--------------

#### 4. PÚBLICO-ALVO

4.1 O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais é destinado a comunidade ouvinte, aos educadores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e ao público externo que atendam aos requisitos previstos no presente Edital.

#### 5. VAGAS

5.1 Serão ofertadas 90 (noventa) vagas no total, distribuídas em 03 (três) turmas, Turma A - NOTURNO (18h30min às 20h30min); Turma B – MATUTINO (9h às 11h); Turma C – VESPERTINO (14h às 16h) - Em cada turma serão destinadas 20 (vinte) vagas aos servidores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, e 10 (dez) ao público externo.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem das inscrições, até o quantitativo de vagas ofertadas.

6.2 As vagas referentes ao servidor municipal somente serão efetivadas se o mesmo estiver atuando no ano letivo de 2023.

6.3 A inscrição deverá ser efetivada no FORMULÁRIO do Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no campo (Transparência) e (Editais).

6.3.1 A inscrição será on-line clicando em: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO LIBRAS BÁSICO](#)

6.4 No formulário de inscrição a que se refere o item 6.3 os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

I- Documento de Identidade com foto (legível);

II- Declaração de vínculo empregatício na Rede Pública Municipal de Ensino (para servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação).

6.5 Os interessados poderão **se inscrever no período de 08h do dia 28/02/2023 até às 17h do dia 02/03/2023**.

6.6 O quantitativo de vagas ao ser preenchido não será efetuado cadastro reserva.

6.7 O candidato inscrito de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, que não comparecer no primeiro encontro, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos serão classificados, por ordem de inscrição, preenchendo o total de vagas.

7.2 Havendo desistência, não haverá lista de espera.

#### 8. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DO CERTIFICADO

8.1 Para efeito de certificação será exigido o mínimo de 75% de frequência da carga horária do curso, além de nota mínima de 60 pontos, tanto no quesito prático quanto teórico.

8.2 Os certificados serão emitidos pela SEME, após comprovada a exigência contida no item 8.1.

8.3 O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser de 100%, aferido por meio de atividades práticas e teóricas que comprovem o conhecimento de LIBRAS.

8.4 O candidato que se inscrever para o curso, deverá ter disponibilidade de



frequentar as aulas do curso, no decorrer do horário pré estabelecido neste edital.

8.5 É vedado ao servidor realizar o curso em horário de trabalho.

8.6 As aulas iniciarão nos horários estabelecidos no item 5.1 com tolerância de até 15 min.

8.7 A carga horária do certificado dar-se-á pela participação nos encontros presenciais e o cumprimento das atividades presenciais / não presenciais e das avaliações.

8.8 A título de certificação, as faltas relativas a atestado médico não serão abonadas quando exceder o limite de faltas para os encontros presenciais.

8.9 Os certificados serão emitidos pela SEME, após comprovada a exigência contida nos itens acima.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1 O curso será desenvolvido no 1º semestre do ano letivo 2023, com início previsto para 13/03/2023 e término 19/06/2023 para TURMA A nas datas (segunda-feira), horários e local estabelecidos no Anexo I deste Edital, com carga horária total de 120 horas.

9.2 O curso será desenvolvido no 1º semestre do ano letivo 2023, com início previsto para 22/03/2023 e término 21/06/2023 para TURMA B e TURMA C nas datas (quarta-feira), horários e local estabelecidos no Anexo I deste Edital, com carga horária total de 120 horas.

9.3 Caso seja necessário, dividiremos pequenos grupos para realizar as avaliações presenciais, com a devida organização e antecedência.

## 10. RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO TÉCNICA DO CURSO

10.1 GPE / CEE – Gerência Pedagógica de Ensino / Coordenação de Educação Especial – Márcia Hildilene Mathiello de Freitas - GPE / Edna Alice Andrade da Costa Figueiredo - CEE

10.2 Intérprete Charles de Castro Leite

10.3 Instrutora Elisangela Wandermurem Amorim Lopes

10.4 Intérprete Gleice de Souza Pinto Santos

10.5 Instrutora Janaína Carvalho Longo

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O curso Básico de Língua Brasileira de Sinais não habilita os participantes a atuarem como Intérprete/Instrutor de LIBRAS e Professor de LIBRAS.

11.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no cancelamento da sua inscrição.

11.3 As inscrições obrigam os candidatos a cumprirem todos os termos deste Edital.

11.4 Não serão consideradas as alegações relativas a desconhecimento das instruções contidas neste Edital e em seu anexo.

11.5 Em dias de curso, não serão dadas oportunidades de permanência no local de pessoas que não estejam devidamente inscritas – independente de faixa etária.

11.6 É de responsabilidade dos cursistas a aquisição de material de uso pessoal didático (caderno, lápis e borracha), assim como, o uso das tecnologias (internet, computador, notebook ou celular) que se faz necessário ao acesso e ao desenvolvimento das atividades durante este curso.

11.8 Os resultados relativos ao processo de inscrição dos candidatos neste presente edital, serão divulgados e publicados por meio do site da rede.

11.9 Fica autorizado a utilização de imagem, voz, dados biográficos, sinais característicos, captados em vídeos, áudios, fotografias e prints para fim de registro,



divulgação e promoção das atividades do curso Básico de LIBRAS em questão, disponibilizado em qualquer meio de comunicação, suporte, mídias, métodos e tecnologias tangíveis ou intangíveis pela equipe executora.



11.10 É vedado ao cursista fotografar, filmar, gravar áudios, mensagens alusivas ao curso e postar em redes sociais sem a devida aquiescência da equipe executora.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2023

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação



## ANEXO I

**CRONOGRAMA DO CURSO BÁSICO DE LIBRAS – TURMA A NOTURNO – 2023/1**  
**Auditório da Secretaria Municipal de Educação / Segunda –**  
**Feira Início → Março / Término → Junho**

Março	Abril	Maio	Junho
13/03 (Aula Inaugural)	03/04	08/05 (Avaliação Teórica)	05/06 (Reavaliação)
20/03	10/04	15/05 (Revisão Prática)	12/06
27/03	17/04	22/05 (Avaliação Prática)	19/06 (Encerramento)
-	24/04 (Revisão Teórica)	29/05	-
-	-	-	-

Obs:

\*Horário Aulas: 18h30min até 20h30min.

\*\*A tolerância de atraso para assinar a frequência do dia será de até 15 min após início das aulas.

\*\*\*Cronograma passível de alterações.

\*\*\*\* Em dias de curso, não serão dadas oportunidades de permanência no local de pessoas que não estejam devidamente inscritas – independente de faixa etária.

\*\*\*\*\*É vedado ao cursista fotografar, filmar, gravar áudios, mensagens alusivas ao curso e postar em redes sociais sem a devida aquiescência da equipe executora.

**CRONOGRAMA DO CURSO BÁSICO DE LIBRAS – TURMA B MATUTINO – 2023/1**  
**Auditório da Secretaria Municipal de Educação / Quarta –**  
**Feira Início → Março / Término → Junho**

Março	Abril	Maio	Junho
-	05/04	03/05 (Revisão Teórica)	07/06 (Reavaliação)
22/03 (Aula Inaugural)	12/04	10/05 (Avaliação Teórica)	14/06
29/03	19/04	17/05 (Revisão Prática)	21/06 (Encerramento)
-	26/04	24/05 (Avaliação Prática)	-
-	-	31/05	-

Obs:

\*Horário Aulas: 09h até 11h.

\*\*A tolerância de atraso para assinar a frequência do dia será de até 15 min após início das aulas.

\*\*\*Cronograma passível de alterações.

\*\*\*\* Em dias de curso, não serão dadas oportunidades de permanência no local de pessoas que não estejam devidamente inscritas – independente de faixa etária.

\*\*\*\*\*É vedado ao cursista fotografar, filmar, gravar áudios, mensagens alusivas ao curso e postar em redes sociais sem a devida aquiescência da equipe executora.

**CRONOGRAMA DO CURSO BÁSICO DE LIBRAS – TURMA C VESPERTINO –  
2023/1****Auditório da SEME ( Secretaria Municipal de Educação) – Quarta  
–Feira Início → Março / Término → Junho**

<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>
-	05/04	<b>03/05</b> (Revisão Teórica)	<b>07/06</b> (Reavaliação)
<b>22/03</b> (Aula Inaugural)	12/04	<b>10/05</b> (Avaliação Teórica)	14/06
29/03	19/04	<b>17/05</b> (Revisão Prática)	<b>21/06</b> (Encerramento)
-	26/04	<b>24/05</b> (Avaliação Prática)	-
-	-	31/05	-

**Obs:****\*Horário Aulas: 14h até 16h.****\*\*A tolerância de atraso para assinar a frequência do dia será de até 15 min após início das aulas.****\*\*\*Cronograma passível de alterações.****\*\*\*\* Em dias de curso, não serão dadas oportunidades de permanência no local de pessoas que não estejam devidamente inscritas – independente de faixa etária.****\*\*\*\*\*É vedado ao cursista fotografar, filmar, gravar áudios, mensagens alusivas ao curso e postar em redes sociais sem a devida aquiescência da equipe executora.**